



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 220/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Armazém.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **ARMAZÉM**, através do **Ofício nº 012/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **ARMAZÉM** produz **267%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 387.898,11 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **ARMAZÉM** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 32.324,84 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

<b>420150 ARMAZEM</b>				
<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	19.226,21	29.592,25	- 10.366,04	154%
fevereiro	19.226,21	37.981,91	- 18.755,70	198%
março	19.226,21	63.315,24	- 44.089,03	329%
abril	19.226,21	53.966,30	- 34.740,09	281%
maio	19.226,21	57.037,15	- 37.810,94	297%
junho	19.226,21	54.287,32	- 35.061,11	282%
julho	19.226,21	49.836,11	- 30.609,90	259%
agosto	19.226,21	63.299,12	- 44.072,91	329%
setembro	19.226,21	55.654,75	- 36.428,54	289%
outubro	19.226,21	58.430,72	- 39.204,51	304%
novembro	19.226,21	52.731,00	- 33.504,79	274%
dezembro	20.286,08	43.540,63	- 23.254,55	215%
<b>Total</b>	<b>231.774,39</b>	<b>619.672,50</b>	<b>- 387.898,11</b>	

<b>Execução do Teto MAC para o período</b>	<b>267%</b>
--	-------------



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQ2J901A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2024 às 13:54:26  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2024 às 16:38:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfSFYySjkwMUE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **HQ2J901A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.